



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | N° 1403 Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 23 de abril de 2026

## ÍNDICE

PORTARIAS .....	02
COMPRAS E LICITAÇÕES .....	03

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 11518/2026**

*“Nomeia a Comissão que terá como finalidade a análise das especificações técnicas e avaliação da qualidade dos produtos, a fim de subsidiar o processo de contratação, a serem adquiridos nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.”*

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores municipais abaixo elencados para comporem a Comissão que terá como finalidade a análise das especificações técnicas e avaliação da qualidade dos produtos, a fim de subsidiar o processo de contratação, a serem adquiridos nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

**Titulares:**

- Eliane Rosa Rodrigues – Matrícula nº 3424-01
- Isabela Barbosa Ferreira – Matrícula nº 3460-00
- Walter Henrique da Cunha Cezar – Matrícula nº 3457-99

**Suplente:**

- Julia Lima Faria – Matrícula nº 3460-52

**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de abril de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 11519/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do espaço público localizado no Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi, no Parque da Cidade, ao **Asilo José Franco Craveiro**, para a realização da show **“BRENO PARAISO COUTINHO”**, juntamente com a empresa **ALMA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, que ocorrerá nos dias 14,15 e 16 de maio de 2026.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de abril de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

## COMPRAS E LICITAÇÕES

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 061/2026/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

<b>CONTRATANTE</b>	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
<b>CONTRATADO</b>	Razão Social: Bio Tech Controle De Pragas Pessoa Jurídica CNPJ nº 33.264.515/0001-58
<b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas de água e ou reservatórios de água das escolas e creches municipais.
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	R\$ 15.220,00
<b>PRAZO DE CONTRATAÇÃO</b>	A vigência inicia-se com a assinatura do contrato, decorrendo o prazo de 50 (cinquenta) dias a partir de sua efetivação.
<b>FUNDAMENTO DA DISPENSA</b>	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.005.001 - Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.0006.2.007 - Manut. Ensino Fundamental  02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.005.005 - Pré-Escolas EMEIS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.365.0010.2.011 - Manut. Das Pré-Escolas – EMEIS  02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.005.006 - Creches 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.365.0011.2.012 - Manutenção das Creches

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 22 de abril de 2026.

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Extrato de Aditamento:**

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.** Objeto: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento para execução de fornecimento de cartão alimentação com chip (disponibilização de créditos), oriundos de tecnologia adequada, munidos de senha e acesso para uso pessoal e intrasferível, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores públicos municipais ativos, conforme especificações descritas no anexo II – Projeto Básico. **VALOR: R\$ 693.000,00 (Seiscentos e Noventa e Três Mil Reais). ASSINATURA: 26/02/2026. PROCESSO Nº 046/2021/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021.**

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** Objeto: Termo Aditivo para correção de valor a Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema informatizado e integrado, com utilização de tecnologia RFID/NFC, destinado ao gerenciamento do fornecimento de combustíveis para atender às necessidades da Frota Municipal de Socorro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e descritas no anexo I – Termo de Referência do edital. **ASSINATURA: 27/03/2026. PROCESSO Nº 167/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025**